Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

Lei nº 1514 de 20 de maio de 1993.

"Aprova o Plano Plurianual para o Quinquênio de 1993/1997 e dá outras providências."

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, e tendo em vista o que dispõe o artigo 35 § 2º inciso I do ADCT da Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o PLANO PLURIANUAL do Município de Luziânia, cujas Ações e Metas são as constantes do Anexo I - Quadro de Apresentação das Ações Governamentais que o Chefe do Poder Executivo poderá realizar no decorrer do quinquênio 1993/1997.

Art. 2º - O Poder Executivo estimará os custos das obras, serviços e outros encargos, elencando-os nos respectivos Orçamentos Programas Anuais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de maio de 1993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
I - PODER LEGISLATIVO	a) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; b) - Aquisição de Veículos para passageiros; c) - Obras, instalações, ampliações e recuperação das instalações existentes; d) - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
II - CHEFIA DO EXECUTIVO	a) - Aquisição de Material Permanente e Equipamentos; b) - Aquisição de Equipamentos de Comunicações, Cine, Foto e Som; c) - Aquisição de Veículos para transporte de passageiros.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
III - EDUCAÇÃO	a) - Obras e Instalações : Construção e reforma de prédios escolares e ampliações de salas de aulas, nas Zonas Urbanas, Suburbanas, de Expansão Urbana e Zona Rural; b) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; c) - Aquisição de mobiliário e aparelhagem específica da Escola Eugênia Campos Coelho; d) - Construção e Instalação de Universidades Abertas , Escolas Técnicas e Campus Avançados; e) - Construção e Instalação de Bibliotecas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; f) - Construção da Sede da Secretaria Municipal da Educação; g) - Informatização de Escolas Municipais; h) - Desapropriação de Imóveis destinados às Unidades Escolares; i) - Aquisição de Veículos para transporte de passageiros; j) - Aquisição de Equipamentos e melhoria das Instalações dos estabelecimentos de ensino conveniados.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
IV - CULTURA	a) - Construção e Instalação do Palácio da Cultura; b) - Preservação do Patrimônio Histórico Municipal; c) - Construção e Instalação da Biblioteca Municipal; d) - Construção do Teatro Municipal; e) - Aquisição e Desapropriação de Imóveis para construção e instalações de próprios da Cultura; f) - Aquisição de Material Permanente e mobiliário em geral; g) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros; h) - Ampliação e/ou melhoria das instalações já existentes; i) - Executar trabalhos artísticos em murais na Luziânia Tradicional; j) - Construção da Escola de Música e Arte de Luziânia; k) - Construção do Centro de Desenvolvmento de Supletivos e aprioramento da cultura dos autodidatas de Luziânia; e l) - Aquisição de mobiliário, aparelhos, instrumentos, utensílios e materiais para as atividades de música e arte, e para o Centro de Desenvolvimento de Supletivos.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

ORGÃOS	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
V - DESPORTO	a) - Aquisição e Desapropriação de imóveis, para construção e instalações de proprios do Desporto; b) - Construção de Parques e Centros Recreativos, Desportivos e Lazer nas Zonas Urbana, Rural e Administrações Regionais; c) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e mobiliário em geral; d) - Aquisição e Instalação de Equipamentos de comunicação, cine, foto e som; e) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros; f) - Construções de Centro Esportivo- Social; g) - Construção de Campos de Futebol nas Regiões Administrativas e Zona Rural; h) - Ampliação e/ ou melhoria das instalações já existentes; e i) - Construção de Ginásios de Esportes nas Administrações Regionais.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
VI - TURISMO	a) - Aquisição e Desapropriações de imóveis para construção e instalações de proprios do Turismo; b) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e mobiliário em geral; c) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros; d) - Aquisição de Máquinas e Equipamentos; e) - Aquisição e/ou melhoria das instalções já existentes; f) - Construção da Gruta em área da Praça três Bicas; g) - Construção de núcleos turísticos; e h) - Construção do Clube do Servidor Público Municipal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
VII - BEM-ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	a) - Construção de Casa Albergue para menores; b) - Construção de Creches e Centrs de convivência para Idosos; c) - Construção de casas populares; d) - Construções de galpões multiuso para feiras cobertas e Centros de convivência e atividades comunitárias; e) - Construção de Centros Comunitários; f) - Implantação da Comluz (Cooperativa de Consumo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Luziânia); g) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros; h) - Execução de programas especiais de assistência ao menor, ao idoso, às familias carentes e aos deficientes; i) - Implantação do Plano Permanente de Prevenção aos Toximanias. j) - Aquisição e Desapropriações de imóveis para implantação de Programas Sociais; k) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e mobiliário.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
VIII - SAÚDE E SANEAMENTO	a) - Construção de Hospital e Pronto Socorro Regional; b) - Construção do Hospital (da Mulher e da Criança) Materno Infantil); c) - Construção da Unidade de Terapia Intensiva; d) - Construção da Unidade Hospitalar do Coração; e) - Construção de Centro de Atendimento em Geriatria e Gerontologia; f) - Construção de Centro de Atendimento à Saúde Mental; g) - Construção do Banco de Sangue Municipal; h) - Construção de Centros de Saúde; i) - Construção de Postos de Atendimentos em alimentação; j) - Construção de Mini-Postos de Saúde na Zona Rural; k) - Construção de galerias pluviais; l) - Construção e implantação de Poços Artesianos nas Zonas Urbanas, Suburbanas, Expansão Urbana e Rural; m) - Construção de Cemitérios Municipais; n) - Aquisição e Desapropriações de imóveis; o) - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Médico-odontóligicos- hospitalares , utensílios e mobiliários para funcionamento das Unidades de Saúde; p) - Aquisição de ambulâncias, veículos utilitários e para transporte de passageiros; q) - Aquisição de Unidades Volantes de Oftalmologia e Odontologia; r) - Construção de Laboratórios para fabricação de medicamentos e aquisição de máquinas e demais reucursos físicos necessários; s) - Canalização do Rio Vermelho para saneamento básico;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
VIII - SAÚDE E SANEAMENTO (continuação)	t) - Construção e Ampliação de Usinas de Beneficiamento de Lixo; u) - Ampliação dos sistemas de distribuição de água e esgoto no Município; v) - Ampliação das Unidades de Saúde já existentes; x) - Ampliação e aparelhamento do Matadouro Municipal e construção de novas unidades; w) - Construção do Canil Municipal; z) - Despoluição dos Mananciais do Município; a.1)- Construção de currais comunitários; a.2)- Construção do Instituto Médico Legal -IML a.3)- Construção do Hospital Distrital de Luziânia; a.4)- Implantação de obras de Macrodrenagens do Município de Luziânia; a.5)- Construção e Implnatação de Centros de Assistência a Aidéticos e Diabéticos.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

REFUNDIÇÃO

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
IX - AGRICULTURA E PRODUÇÃO	a) - Aquisição de Máquinas, Implementos e Insumos Agrícolas; b) - Ampliação da Rede de Eletrificação Rural; c) - Ampliação do Parque de Exposições Agropecuárias (Lucena Roriz); d) - Implantação e Apoio da Telefonia Rural; e) - Construção de Feiras Cobertas; f) - Aquisição de Equipamentos para Inseminação Artificial; g) - Desapropriação de áreas de interesse ecológico e ambiental; h) - Ampliação do Distrito Agro-Industrial de Luziânia, e execução de serviços de infra-estrutura; i) - Construção e Ampliação de galpões para armazenagem da produção agrícola; j) - Construção e implantação de usinas de beneficiamento de leite e soja; k) - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Patrulhas Mecanizadas. l) - Apoio Geral ao Desenvolvimento da Psicultura e Apicultura, no Município; m) - Construção de Barragens na Zona Rural; n) - Apoio e implantação do sistema de irrigação no Município; o) - Implantação do sistema de Micro-Bacias.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
X- DESENVOLVIMENTO URBANO - OBRAS PÚBLICVAS - POSTURAS E LIMPEZA URBANA - LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E - TRANSPORTE URBANO.	a) - Construção de Obras de Arte; restauração de estradas vicinais, rodovias,vias e logradouros públicos; b) - Aquisição ,construção, ampliação, desapropriação e reforma de imóveis; c) - Construção de Feiras Cobertas; d) - Construção e Ampliação de Postos Policiais; e) - Ampliação da Rede de Iluminação Pública; f) - Construção , Ampliação e Reforma de Praças e Jardins; g) - Ampliação da Rede de Esgotos Pluviais; h) - Construção de Terminais Rodoviários; i) - Conclusão de Terminal Rodoviário; j) - Construção do Palácio da Justiça; k) - Perfuração de Poços Artesianos; l) - Ampliação do Parque de máquinas, equipamentos e instalações como: máquinas, veículos, tratores,motoniveladoras, pá-carregadeiras, caminhões, prensas mecânicas e ferramental dentre outros; m) - Construção de abrigos para passageiros, nas linhas servidas por transporte coletivo urbano; n) - Pavimentação de Vias Urbanas; o) - Subscrição de cotas de Consórcio para aquisição de máquinas , equipamentos e veículos; p) - Obras de calçamento leigando a Avenida Alfredo Nasser ao Trevo da BR-040; q) - Obras de urbanização e recapeamento ao longo da BR-040; r) - Melhoria no Trevo de acesso a Luziânia-Sede;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
X- DESENVOLVIMENTO URBANO (Continuação)	s) - Construção de Viadutos, Trevos e Passarelas ao longo da BR-040; t) - Construção de Delegacias e Postos Policiais no Município de Luziânia; u) - Criação e Implantação do CIRETRAN -POLO; v) - Construção e Instalação das Unidades Municipais do Corpo de Bombeiros; x) - Ampliação e melhoramento de Sede do 10º BPM. y) - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Patrulhas Mecaizadas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

ORGÃOS	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
XI - FINANÇAS	a) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; b) - Ampliação de Sistema de Processamento de Dados; e c) - Aquisição de veículos para Fiscalização Tributária.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
XII - ADMINISTRAÇÃO.	a) - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; b) - Aquisição de Veículos para passageiros; c) - Treinamento de pessoal do Podr Executivo Municipal; d) - Realizações de Concursos Públicos.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
XIII - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	a) - Criação da Secretaria da Indústria e Comércio; b) - Aquisição de Materiais permanentes e Equipamentos; c) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros e cargas; d) - Construção da Sede da Secretaria ; e e) - Aquisição e Desapropriação de imóveis.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 - I

APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANEXO I

O R G Ã O S	AÇÕES OU METAS QUANTIFICADAS
XIV- DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	a) - Criação da Secretaria Municipal do Entorno; b) - Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos; c) - Aquisição de veículos para transporte de passageiros e outros; d) - Construção da Sede da Secretaria; e) - Aquisição e Desapropriação de imóveis; e f) - Restauração das Administrações Regionais.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO

Prefeito Municipal